

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

### PORTARIA N° 22.257/2021

#### CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS.

**SYLVIO BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e registro do fluxo dos precatórios emitidos contra o Municipal de Lorena, pelos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos valores liberados pelo órgão gestor dos precatórios nos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho;

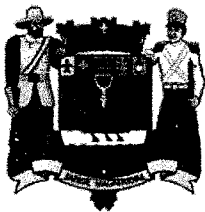
CONSIDERANDO a necessidade de manter registros rastreáveis das operações vinculadas à emissão e expedição de precatórios e requisições de pequeno valor (RPV);

CONSIDERANDO a incidência de eventuais bloqueios de contas da Municipalidade por ordem judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir o tratamento judicial e administrativo adequados à restituição de valores pagos à maior ou em duplicidade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a presente COMISSÃO PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS, com a atribuição de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo e demais setores da Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

## LIVRO DE PORTARIA

---

Municipal, no que diz respeito à gestão e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Daniel de Souza Exner Godoy

Membro: Dra. Sarah Soares Ferreira Rodrigues

Secretário: Reinaldo Cesar Malaquias Lopes

**Artigo 2º** - A comissão deverá apresentar relatório bimestral, para conhecimento da Secretaria de Negócios Jurídicos, acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 30 de março de 2021.

  
**SYLVIO BALLERINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.